REQUERIMENTO Nº 136/2025
Data: 10 de abril de 2025

Ementa: solicita ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, informações detalhadas sobre os critérios, procedimentos e fundamentos utilizados para o remanejamento de servidores públicos concursados no âmbito da administração municipal.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este vereador, com relação aos critérios de remanejamento dos servidores público concursado.

Dessa forma, solicito que seja esclarecido:

- Quais são os critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para o remanejamento de servidores concursados entre unidades de saúde (postos, UBSs, hospitais, centros especializados etc.)?
- Existe normatização interna (portaria, instrução normativa, resolução etc.) que regulamente o processo de remanejamento de servidores dentro da Secretaria de Saúde? Se sim, solicita-se o envio de cópia.
- O servidor concursado é previamente comunicado ou consultado sobre o remanejamento? Existe algum procedimento formal de ciência ou manifestação de diálogo?
- Quantos servidores concursados foram remanejados nos últimos 6 meses dentro da Secretaria de Saúde? Solicita-se relatório com a quantidade, cargos, unidades de origem e destino e a quanto tempo o servidor estava naquela unidade.
- Existe acompanhamento posterior à mudança de lotação para avaliar a adaptação e o desempenho do servidor na nova unidade?
- Há algum canal de atendimento ou recurso administrativo para o servidor que deseja contestar ou apresentar justificativa contrária ao remanejamento, para que este seja apreciado pelo Jurídico ou Recurso Humanos (RH) do executivo? Se a resposta for afirmativa que seja apresentado o link para verificação.

Este requerimento é pautado no dever constitucional dos vereadores de fiscalizar a atuação do Executivo Municipal na Secretaria de Saúde, motivo pelo

qual requer esclarecimento detalhado dos procedimentos ocorridos nos remanejamentos dos servidores concursados.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de abril de 2025

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR